

Decreto Nº 89 - de 28 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 223.500,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0002.2.0026-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	60.000,00
2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	9.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	69.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	69.500,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF	- - - - - R\$	120.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	120.000,00

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.04.05.10.122.0002.2.0046-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	124.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	13.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0075-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	223.500,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	223.500,00
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.00.04.122.0000.9.0003-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	- - - - - R\$	173.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	173.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	173.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.361.0014.1.0009-122 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	223.500,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	223.500,00
----------------------------	----------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68